

PARECER UNIFICADO DAS COMISSÕES PERMANENTES

I - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Projeto de Resolução nº 3/2026

Ementa: Reorganiza a Ouvidoria Legislativa da Câmara Municipal de Meridiano, dispõe sobre os procedimentos de acesso à informação, nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), disciplina a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos, conforme a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e dá outras providências.

Autoria: Mesa Diretora

Distribuído às seguintes Comissões Temáticas: Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades – COSPOA;

Data de reunião das Comissões: 23/02/2026

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

II - CONCLUSÕES DO RELATOR

Constitucionalidade Formal: A matéria insere-se na competência interna da Câmara Municipal para dispor sobre sua organização administrativa, sendo adequada a iniciativa por Projeto de Resolução da Mesa Diretora.

Constitucionalidade Material: A proposição está em consonância com as Leis Federais nº 12.527/2011 e nº 13.460/2017, observando os princípios da publicidade, eficiência e transparência administrativa.

III - DECISÃO DA COMISSÃO

Ante o exposto, a Comissão, por unanimidade de votos, **entende que a matéria é constitucional.**

IV - ASSINATURA


 Cleomar Faria Gonçalves
Data 26/02/2026 16:52
#91a0abd4134c11f1bb8342010a2b6020

CLEOMAR FARIA GONÇALVES
Presidente


 Júnio Afonso Dias
Data 26/02/2026 16:58
#91c55e25134c11f1bb8342010a2b6020

JÚNIO AFONSO DIAS
Vice-Presidente



EDIVAN CÁSSIO TONELOTE
Membro

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES - COSPOA

II - CONCLUSÕES DO RELATOR

A reorganização da Ouvidoria fortalece a governança, o controle social e a transparência institucional, aprimorando a prestação dos serviços públicos legislativos.

III - DECISÃO DA COMISSÃO

Ante o exposto, a Comissão, por unanimidade de votos, emana **parecer favorável ao prosseguimento da matéria.**

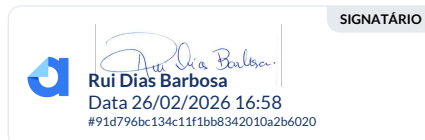
IV - ASSINATURA



RAFAEL ALEXANDRE TAVARES
Presidente



EDEVAIR DE MELO SILVA
Vice-Presidente



RUI DIAS BARBOSA
Membro